

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO – SC

INDICAÇÃO Nº 013/2024

Os Vereadores signatários, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sr^a Sonia Salete Vedovatto a seguinte INDICAÇÃO:

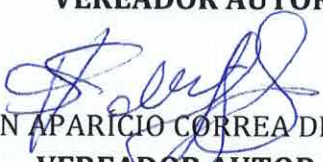
“QUE A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA COM A MÁXIMA URGÊNCIA A MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL HARY HASLINGER ANTIGO CEM, SENDO ELAS A TROCA DE TELHADO ESTRUTURA, LIMPEZA DE CALHAS, CONserto DO FORRO EM RAZÃO DAS GOTEIRAS EXISTENTES.

Os Vereadores Autores, tem o direito e o dever de solicitar, melhorias a comunidade Montecarlense.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelo Vereador Autor e na Forma Regimental.

Monte Carlo, 06 de Maio de 2024.


CARLOS ALBERTO CORRÊA DE ALMEIDA
VEREADOR AUTOR


CLEITON APARÍCIO CORRÊA DE SIQUEIRA
VEREADOR AUTOR